

Art. 7º Após o anúncio da quantidade de vagas existentes será realizada a chamada nominal, de todos os Defensores, de forma individual, quando tomará ciência de qual opção de Defensoria terá direito, segundo a lista de preferência protocolada no prazo do § 1º, do artigo 4º da presente resolução.

§ 1º. O sistema de que trata o Parágrafo Único do artigo 3º da presente Resolução indicará a opção de Defensoria referida no *caput* deste artigo, de modo que ao Defensor mais antigo será ofertada a sua primeira opção, e aos demais Defensores, a opção remanescente após a exclusão das defensorias já escolhidas pelos defensores mais antigos, segundo a lista de preferência de cada Defensor.

§ 2º. O Defensor poderá aceitar a vaga ofertada ou nesta oportunidade renunciar a mesma, de forma expressa, podendo escolher a defensoria remanescente que o sistema de informática indicar dentre as suas opções ou preferir a promoção para a segunda entrada ou ainda a permanência na entrada em que estiver lotado.

§ 3º Recusando a vaga que lhe foi ofertada, o candidato deverá assinar Termo de desistência de concorrer àquela vaga ou Termo de desistência do processo de promoção, caso opte por permanecer em uma Defensoria Pública de primeira entrada.

§ 4º. Definida a escolha da vaga, o Conselho Superior imediatamente homologará a opção, ocorrendo, ato contínuo, a efetivação da promoção pelo Defensor Público Geral.

Art. 8º Após o preenchimento de todas as vagas da terceira entrada, será dada a oportunidade para a escolha das vagas não preenchidas da segunda entrada, repetindo-se o mesmo procedimento realizado para o preenchimento das vagas da terceira entrada.

Art. 9. Os Defensores promovidos terão o prazo de 10 (dez) dias para entrar em exercício no órgão de atuação, comprovado mediante certidão expedida pela diretoria a qual o órgão de atuação está vinculado, após a publicação do respectivo ato de promoção em Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 11. Durante o processo de promoção, o coordenador do núcleo de informática auxiliará na condução dos trabalhos.

Art. 12. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir do efetivo ingresso do Defensor na entrada para a qual foi lotado.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 06 dias do mês de novembro de 2008.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral
Membro Nato
LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS
Corregedora Geral
Membro Nato
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO
Conselheira
ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES
Conselheira
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
Conselheiro

OBS: Republicado por ter saído com incorreção do DOE nº 31293 de 10/11/2008.

PORTARIA Nº 5283/08 - DP-G EM, 11/11/08
Designar a Defensora Pública **Tânia do Socorro Bandeira de Souza**, matrícula nº 5693810, para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente-NAECA, nesta Capital, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 01/2007
Partes: ARCON E DETRAN.
Objeto do Convênio: Cooperação técnica na execução de procedimentos relativos ao depósito e guarda pelo DETRAN, de veículos apreendidos pela ARCON.
Valor do Convênio Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 31/10/2008
Vigência do Aditamento: 01/11/2008 a 31/10/2009
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 013/2006
Objeto do Contrato: Fornecimento de gás e água mineral.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$4.406,00(Quatro mil, quatrocentos e seis reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ARCON E Empresa H3 Representação e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor do botijão de água mineral para R\$4,50.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 07/11/2008
Vigência do Aditamento: 07/11/2008 a 01/07/2009
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Aditivos Anteriores: 1º .21.05.2007; 2º.29.05.2007; 3º .10.08.2007; 4º 01.08.2008.
Endereço do Contratado: Tv. 14 de março , 517, Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: ARCON E PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Auxiliar em Regulação de serviços públicos
Data da Admissão: 03/11/2008
Vigência: 03/11/2008 a 03/05/2009
Ordenador Responsável: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 789/2008-ARCON-PA/CAF DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições e ainda os termos da CI nº 106/2008-ARCON-PA/GTT, de 04 de novembro de 2008;
RESOLVE: AUTORIZAR o servidor **JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ** , matrícula nº 57173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, lotado no Grupo Técnico de Transportes Rodoviário, a se ausentar de suas funções no período de 09/12/2008 à 23/12/2008, para usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2007/08, interrompida pela Portaria nº733/2008-ARCON-PA/CAF de 08/10/2008, publicada no DOE nº. 31.288 de 03/11/2008.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 412-A DE 06 DE OUTUBRO DE 2008
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder a servidora abaixo **6 ½ (seis e meia) diárias**, que virá à **Belém** no período de **07/10/2008 à 13/10/2008**, para fazer o treinamento e adequação de equipamentos fotográficos e cobertura do Círio/2008.
Tamara Habib Saré - Mat. Nº 32360 6 ½ diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 445-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **½ (meia) diária**, pelo deslocamento para o município de **Mojú**, no dia **07/11/2008**, para registrar a **visita do Governador em exercício**, em uma fazenda no município.
Rodolfo Oliveira Gerhardt Mat. Nº 54180148/2 - ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Luís Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 446 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **7 ½ (sete e meia) diárias**, pelo deslocamento para os municípios de **Santarém e Oriximiná**, no período de **11/11/2008 à 18/11/2008**, para registrar a **“Operação Documento”**, dos Povos Indígenas , **no referido município**.
Rodolfo Oliveira Gerhardt Mat. Nº 54180148/2 - 7 ½ diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Luís Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 447 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor **Rodolfo de Oliveira Gerhardt, Mat. nº 54180148/2**, cargo de **Assessor de Imprensa II**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-200,00 (duzentos reais)**, para atender despesas em viagens para acompanhar a Operação Documento dos Povos Indígenas, nos municípios de Santarém e Oriximiná, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
Elemento de Despesa 33.90.33 (Pass./Locomoção) R\$-200,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Luís Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 236 DE 29.05.2008, PUBLICADO NO DOE Nº 31.180 DE 02.06.2008.
ONDE SE LÊ: R\$ 1.825,00 (hum oitocentos e vinte cinco reais)
LEIA-SE: R\$ 1.825,00 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 375 DE 29.08.2008, PUBLICADO NO DOE Nº 31.247 DE 04.09.2008.
ONDE SE LÊ: Francisco Brasil de Sousa – Mat. nº 57176598/2 – 5 diárias
Nagi Ribeiro Sanches – Mat. nº 7003906/2 – 5 diárias
LEIA-SE: Francisco Brasil de Sousa – Mat. nº 57176598/2 – 5 diárias
Nagi Ribeiro Sanches – Mat. nº 7003706/2 – 5 diárias
Luiz Nonato da Silva Cunha – Mat. nº 80845066 – 5 diárias
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 386 DE 09.09.2008, PUBLICADO NO DOE Nº 31.252 DE 11.09.2008.
ONDE SE LÊ: Nagi Ribeiro Sanches - Mat. nº 7003706/2 – 3 ½ diárias
LEIA-SE: Nagi Ribeiro Sanches - Mat. nº 7003706/2 – 3 ½ diárias
Cleberson R. Lima da Costa – Mat. nº 57176595/2 – 3 ½ diárias
Francisco Brasil de Sousa – Mat. nº 57176598/2 – 3 ½ diárias

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 04 dias, a contar de 13.11.2008, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- VANESSA TEIXEIRA COSTA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Técnico em Educação/ Belém, nomeação: 28.10.2008.